



COMUNICADO

Informamos que o Edital nº 008/2018 - IFMS/PROEN - Certificação do Ensino Médio está à disposição em nosso sítio www.ifms.edu.br para consulta e orientação. Este edital trata diretamente do atendimento aos interessados em participar do **Processo de Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência** com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEEJA. Desta forma, para melhor atender a comunidade e orientar de maneira clara, destacamos **alguns itens** importantes do edital.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Somente poderão solicitar ao IFMS a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Enceja, os candidatos que indicaram no ato da inscrição um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova da edição do Enceja;
- b) ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enceja;
- c) ter atingido o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação do Enceja;
- d) não ter concluído o Ensino Médio.

1.2 Somente poderão solicitar ao IFMS a Declaração Parcial de Proficiência com base no Enceja os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova da edição do Enceja;
- b) ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento que deseja obter proficiência. Sendo que caso o interessado deseje obter declaração de proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias deverá atingir também o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação, ambos na mesma edição;
- c) não ter concluído o Ensino Médio.



3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL

3.1 A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial deverá ser solicitada presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, nos endereços e horários constantes no Anexo I deste Edital, exceto nos recessos e feriados.

3.1.1 Não serão atendidas solicitações via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.4 Para requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a emissão da Declaração Parcial presencialmente nos campi do IFMS, o interessado deverá apresentar:

- a) requerimento para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial, a ser disponibilizado na página deste Edital e em cada campus;
- b) **original e cópia** de documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional;
- c) **original e cópia** do CPF, caso não conste no documento solicitado na alínea anterior, ou comprovante de inscrição emitido pela página da Receita Federal;
- d) boletim individual com as notas do Enceja e que conste o **código de validação**.

3.5 A retirada do Certificado/Declaração deve ser feita no campus do IFMS onde foi realizada a solicitação, a qualquer tempo após a informação de que o Certificado/Declaração está disponível.

Destacamos o endereço e horário de atendimento.

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790 Bairro Jardim Canaã I CEP: 79833-520 Dourados/MS	8h às 11h 14h às 17h

PRAZOS:

O prazo para atendimento da solicitação de certificação/declaração será de até 30 dias para a Declaração Parcial e de até 45 dias para o Certificado de Conclusão, contados a partir da data da solicitação.



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, não isentando o requerente das penalidades previstas em lei.

7.6 A relação dos Certificados de Conclusão do Ensino Médio e das Declarações Parciais emitidos pelo IFMS será publicada no ano seguinte ao da entrega do documento, na página deste Edital, na Central de Seleção, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

7.7 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos na página deste Edital, na Central de Seleção, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

Agradecemos pela atenção e estamos à disposição para auxiliar durante este processo.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral
(Portaria 2.127, publicada no DOU em 19 de dezembro de 2014)